

AG - Ordem de Trabalhos – Ponto 2

Proposta

Assunto – Eleição de um membro do Comité de Remunerações em completamento de mandato que termina em 31 de Dezembro de 2018

Considerando que se encontra vago um lugar na composição do Comité de Remunerações, por renúncia do Senhor Doutor Fernando Lopes Ribeiro Mendes, o qual deve ser preenchido por um membro do Conselho Geral e de Supervisão.

Considerando que o candidato a eleger deve ser um membro independente, nos termos do artigo 23.º n.º 2 dos Estatutos.

Considerando que o Senhor Dr. Francisco José Fonseca da Silva é membro independente do Conselho Geral e de Supervisão.

Propõe-se, para completamento do mandato que termina em 31 de Dezembro de 2018:

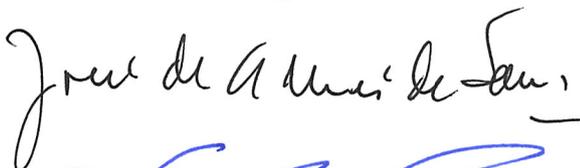
A eleição do Senhor Dr. Francisco José Fonseca da Silva como membro do Comité de Remunerações.

Os Proponentes:

1- 

2- 

3- 

4- 

5- 

AG - Ordem de Trabalhos – Ponto 2

Proposta

Assunto – Eleição de um membro do Comité de Avaliações em complemento de mandato que termina em 31 de Dezembro de 2018

Considerando que se encontra vago um lugar na composição do Comité de Avaliações, por renúncia do Senhor Doutor Fernando Lopes Ribeiro Mendes, o qual deve ser preenchido por um membro do Conselho Geral e de Supervisão.

Considerando que o candidato a eleger deve ser um membro independente, nos termos do artigo 23.º-A n.º 1 dos Estatutos.

Considerando que o Senhor Eng.º José Carlos Correia Mota Andrade foi eleito membro do Conselho Geral e de Supervisão e que renunciou ao seu mandato como membro do Conselho Geral do Montepio Geral – Associação Mutualista.

Propõe-se, para complemento do mandato que termina em 31 de Dezembro de 2018:

A eleição do Senhor Eng.º José Carlos Correia Mota Andrade como membro do Comité de Avaliações.

Os Proponentes:

- 1- 
- 2- 
- 3- 
- 4- 
- 5- 

AG - Ordem de Trabalhos – Ponto 2

Proposta

Assunto – Eleição de um membro do Comité de Riscos em complemento de mandato que termina em 31 de Dezembro de 2018

Considerando que se encontra vago um lugar na composição do Comité de Riscos, por renúncia do Senhor Dr. Virgílio Manuel Boavista Lima, o qual deve ser preenchido por um membro do Conselho Geral e de Supervisão.

Considerando que o candidato a eleger deve ser um membro independente, nos termos do artigo 23.ºB n.º 1 dos Estatutos.

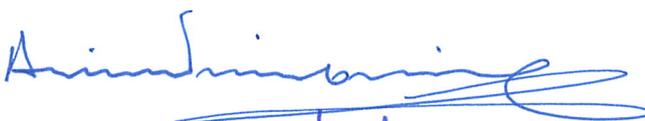
Considerando que o Senhor Dr. Francisco José Fonseca da Silva é membro do Conselho Geral e de Supervisão.

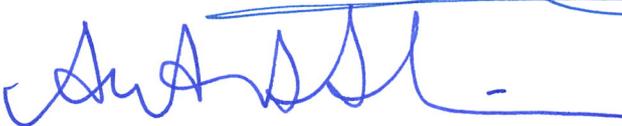
Propõe-se, para complemento do mandato que termina em 31 de Dezembro de 2018:

A eleição do Senhor Dr. Francisco José Fonseca da Silva como membro do Comité de Riscos.

Os Proponentes:

1- 

2- 

3- 

4- 

5- 